

INSTITUTO DE LÍNGUAS (ILG) – UEM – CIPE**EDITAL Nº 35/2022 – ILG/PEC**

A coordenação geral do Projeto de Prestação de Serviços ‘Cursos de Idiomas para Públicos Específicos’ (CIPE) do Instituto de Línguas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

A convocação de alunos para matrícula em terceira chamada nas turmas do projeto ‘Cursos de Idiomas para Públicos Específicos’ (CIPE), conforme previsto nos Editais nº 27/2022 – ILG/PEC, nº 31/2022 – ILG/PEC e nº 33/2022 – ILG/PEC, e as instruções para a efetivação da matrícula entre os dias 28 (vinte e oito) de julho e 02 (dois) de agosto de 2022, conforme procedimentos apresentados no item 2 deste edital.

1. Candidatos convocados para matrícula em terceira chamada

| Inglês para Profissionais 1 - Turma 2 – Sábados, das 8h30 às 12h | |
|---|----------------------------------|
| LISTA DE ALUNOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA | |
| 1 | Beatryz de Almeida Alcantara |
| 2 | Mayckel da Silva Barreto |
| 3 | Marcia Pastori Bosco de Oliveira |

OBS: Caso algum candidato convocado em editais anteriores (Editais nº 31/2022 – ILG/PEC e nº 33/2022, disponíveis em www.ilg.uem.br/cipe) ainda tenha interesse em efetivar matrícula, entrar em contato por email (cipe.ilg@uem.br) solicitando informações para efetivação de matrícula fora do prazo.

2. Procedimentos para a efetivação de matrícula

2.1 Os alunos convocados por meio do item 1 deste edital deverão

preencher o Formulário de Matrícula (disponível no link <https://forms.gle/4U9VLXa8LbwmCMP77>), anexando os documentos nele solicitados, entre os dias 28 (vinte e oito) de julho e 02 (dois) de agosto de 2022, para efetivação da matrícula.

- 2.2. Os documentos aos quais se refere o item 2.1 são: 1) RG (frente e verso) ou certidão de nascimento do aluno; 2) CPF do aluno (caso tenha); 3) RG e CPF do responsável (para alunos menores de 18 anos); 4) foto 3x4; 5) comprovante de vínculo com a UEM, se houver (para alunos estudantes de graduação ou pós-graduação da UEM, funcionários da UEM ou filhos/enteados de funcionários da UEM); 6) contrato preenchido e assinado (disponível em: http://www.ilg.uem.br/cipe/arquivos-cipe/contrato-de-prestacao-de-servico-cipe-2022-alterado_site.pdf); 7) comprovante de pagamento da primeira parcela do curso a ser matriculado (instruções no item 3 deste edital).
- 2.3 No caso do não preenchimento integral do formulário de matrícula, e/ou do não envio do mesmo, a matrícula não será efetivada.
- 2.4 Novas convocações para matrícula poderão ser realizadas, no caso do não preenchimento das vagas, por meio de editais subsequentes publicados no site no site www.ilg.uem.br/cipe.
- 2.5 Em caso de dúvidas ou problemas técnicos, o aluno e/ou responsável deverá, em tempo hábil para a efetivação da matrícula dentro do prazo, entrar em contato com a equipe do Projeto CIPE através do email cipe.ilg@uem.br.

3. Pagamento das Parcelas

- 3.1. A efetivação da matrícula só se dará mediante a anexação, no formulário de matrícula, do comprovante de pagamento da primeira parcela referente a um terço do valor da semestralidade do curso (apresentado no Edital nº 27/2022 - ILG/PEC).
- 3.2. É de inteira responsabilidade do aluno e/ou seu responsável a geração do boleto (Guia de Recolhimento) para pagamento do valor ao qual se refere o item 3.1.
- 3.3 O boleto para pagamento deverá ser gerado conforme instruções abaixo:

3.3.1. Acessar o endereço:

https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul



3.3.2. No local indicado na figura acima, inserir o número do código de recolhimento, conforme o curso a ser matriculado (**ver tabela de códigos de recolhimento abaixo**) e clicar em “Verificar Recolhimento”;

| TABELA DE CÓDIGOS DE RECOLHIMENTO DOS CURSOS | | |
|---|---|----------------------|
| https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul | | |
| CÓDIGOS | CURSOS | VALORES PARCELAS R\$ |
| 5705 | KIDS – Alunos filhos de servidores da UEM | 175,00 |
| 5706 | KIDS – Comunidade externa (Demais alunos) | 203,00 |
| 5707 | JUNIORS – Alunos filhos de servidores da UEM | 175,00 |
| 5708 | JUNIORS – Comunidade externa (Demais alunos) | 203,00 |
| 5709 | PRE-TEENS / INTER TEENS – Alunos filhos de servidores da UEM | 203,00 |
| 5710 | PRE-TEENS / INTER TEENS – Comunidade externa (Demais alunos) | 228,00 |
| 5713 | DEMAIS CURSOS (INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA) – Alunos filhos de servidores da UEM / Servidores da UEM / Alunos da UEM | 203,00 |
| 5714 | DEMAIS CURSOS (INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA) – Comunidade Externa (Demais alunos) | 228,00 |

3.3.3. Preencher TODOS os campos indicados na tela com os dados do ALUNO.



The screenshot shows the 'SISTEMA DE ARRECAÇÃO' interface for the Universidade Estadual de Maringá. It includes a navigation bar with links for 'UEM', 'Complexo de saúde', 'Biblioteca', 'Notícias', 'Transparência', and 'Intranet'. The main content area is titled 'SISTEMA DE ARRECAÇÃO Universidade Estadual de Maringá' and contains a form for generating a receipt. The form fields are as follows:

- Sistema de Arrecadação:** Data de emissão: 29/01/2020; Insira o código do recolhimento: 5705; Verificar Recolhimento; ILG PEC/ILG-PROC. 880319 - P.P.S-CURSO DE IDIOMAS PARA PÚBLICOS ESPECÍFICOS-KIDS FILHO SERVIDOR
- Dados do Pagador:** CPF/CNPIS: [input field] * somente números; Verificar; Nome/Razão Social: [input field]; CEP: 87029900 * somente números; Buscar; Pesquisar seu CEP no Correo; Cidade: MARINGÁ; Estado: PR; Endereço: AVENIDA COLOMBO 5790; Número: 5790; Bairro: ZONA 7
- Dados Recolhimento:** Histórico Complementar: PARCELA 01; Valor: 250,00 * utilizar vírgula para centavos; Data de vencimento: 31/01/2020

At the bottom of the form, there is a button labeled 'Emitir Guia de Recolhimento'.

3.3.4. No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 01.

3.3.5. Clicar em “Emitir Guia de Recolhimento”.

3.3.6. Caso opte por pagar as três parcelas da semestralidade juntas, será necessário gerar outros dois boletos (mesmo procedimento anterior), e em “Histórico Complementar” escrever PARCELA 02 / PARCELA 03.

3.4 Obrigatoriamente, a segunda parcela deverá ser paga até o dia 10 de setembro de 2022, e a terceira parcela até dia 10 de outubro de 2022. Os procedimentos para a emissão do boleto são os mesmos indicados acima. No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 02 e PARCELA 03.

Maringá, 28 de julho de 2022.

Milena P. de Oliveira Alonso

Milena Paula de Oliveira Alonso
Coordenadora Geral do CIPE
Instituto de Línguas (ILG) - Universidade Estadual de Maringá